

PORTARIA Nº 04/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de janeiro de 2011.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.401/SE/MJ, de 1º de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08789.000.189/2010-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Vendedora de Artesanato, matrícula SIAPE nº 0445976 e RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1819222, ambos lotados na Coordenação Regional de Juína/MT, para sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão que será instalada na Coordenação Regional de Juína/MT;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 223/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 10.11.10; alterada e prorrogada pela Portaria nº 269/CORREGEDORIA/FUNAI, de 9 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 22-23, de 10.12.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA
Corregedor Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 01	Janeiro - 2011
---	----------	----------	-------	----------------